



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.615.420/0001-45

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº.: **046/2024**

Modalidade.: Concorrência Presencial nº.: **004/2024**

Tipo de Licitação: **Empreitada por menor valor global**

I – OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para Execução de Obras de Construção de pista de caminhada entre o Bairro São Francisco e o Distrito de Pinheiro de Minas, em Martins Soares - MG, em conformidade com o parágrafo 3º, do art. 5º da Lei nº 23.830/21 e conforme especificações constantes no Termo de Referências / Projeto básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS SOARES, Estado de Minas Gerais, acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a Concorrência Presencial nº 004/2024, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a presente licitação em favor da Empresa: **ADILSON CESAR PORTO, CNPJ sob nº 10.904.911/0001-05**.

- 1- **VALOR GLOBAL:** R\$ 170.466,56 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Martins Soares – MG, 17 de Setembro de 2024.

Fernando Almeida Andrade
Prefeito Municipal